

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

**EMPRESA CONSTRUMOREIRA LTDA**, com endereço à R Manoel Vitorino, Nº 100, sala 11, edif. Barros, Centro, CEP 45.200-213, Jequié/BA, CNPJ/MF Sob o 11.120.280/0001-98, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, Contrato nº 190/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 190/2021, firmado em 09 DE AGOSTO DE 2021, objetivando a contratação de empresa para **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMAITÁ E RUA G, BAIRRO DO MANDACARÚ, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, CONTRATO DE REPASSE Nº 1033649-42/2016 Nº SICONV 840885/2016.**

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: 1501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Proj./Ativ: - 1017 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA.  
Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 14 de AGOSTO de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4AD254AF6FD8820D2CC24654228BEDF7